

Decreto Legislativo

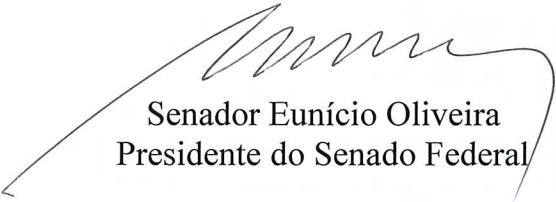
Institui o Dia Nacional da Eubiose.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Nacional da Eubiose, que será celebrado no dia 10 de agosto de cada ano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de Dezembro de 2017.

  
Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal